

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2025/00209

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, CNPJ 51.411.904/0001-40**, no valor total de **R\$ 5.665,30 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento imediato e integral de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

O total será pago conforme dotação orçamentária:
01.031.3001.4004.3.3.90.30.28.01.100;

Campinas, 06 de agosto de 2025

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



CMCDE S202504351